



Piumhi, 19 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Senhor Secretário,

A Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC encaminha a Vossa Senhoria, em anexo, cópia da **Reclamação nº 4/2025 – Procedimento nº 38/2025**, recebida pelo serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi em 23/04/2025, referente à situação das árvores na Rua João Leite, e solicita que sejam apresentadas justificativas relacionadas a não realização da supressão das referidas árvores, conforme deliberado pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Na oportunidade, encaminha-se cópias do Ofício nº 136/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal e da Ata da Centésima Reunião Ordinária do CODEMA, realizada no dia 30 de agosto de 2022, às 14:00 horas, no Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Piumhi.

Sendo só para o momento, aguardamos resposta no prazo legal para a viabilização dos trâmites do Procedimento nº 38/2025.

Atenciosamente,

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Presidente da CSPPMUC



Situação das árvores na Rua João Leite.

última modificação 23/04/2025 14h39

Procedimento nº 032/2024 - Denúncia nº 018/2024 - Serviço de Ouvidoria online da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Situação das árvores na Rua João Leite. No dia 8 de agosto de 2024 foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício de nº 136/2024 de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Ofício nº 211/2024 da CSPPMUC. Foi informado que: "o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores". A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na denúncia e, após análise, os membros deliberaram pela satisfatoriedade das informações apresentadas e posteriormente arquivar a referida denúncia. Bom dia, conforme o procedimento acima, as arvores não foram cortadas, sendo que estão em risco de quedas em pedestres e veículos. Poderiam dar uma atenção, assim evita uma tragédia maior.

Criada em: 23/04/2025 14h39

Tipo de solicitação: Reclamação

Área: Ouvidoria
Protocolo

Status atual: Pendente

Informação pessoal

Nome

E-mail:

Endereço:

Cidade: Piumhi Estado: Minas

Gerais CEP:

Respostas

Ainda não existem respostas para esta solicitação.

Adicionar resposta

Insira aqui o texto da resposta...

Procedimento:

Arquivos anexados

Esta solicitação ainda não contém nenhum arquivo anexado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 136/2024



Piumhi, 1º de agosto de 2024.

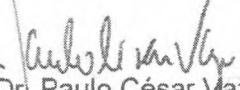
Sr. Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Carlos Leonel de Oliveira;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta aos ofícios, informamos-lhe:

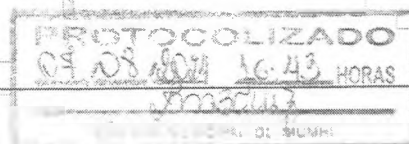
- n. 208/2024: a fiscalização está sendo realizado, pelo departamento competente, bem como as tomadas das providências necessárias;
- n. 209/2024: não há desvio de função no cargo de Fiscal Municipal. O que ocorre é que um funcionário do departamento de endemias assessora o fiscal nas notificações e providências no que se refere aos lotes sujos;
- n. 210/2024: todos os veículos utilizados para o transporte escolar são vistoriados periodicamente, com toda a documentação referente a este tema na Secretaria Municipal de Transportes e Urbanismo;
- n. 211/2024: o Codema já autorizou a supressão das referidas árvores, conforme cópia da ata em anexo;
- n. 221/2024: não há a possibilidade de atendimento ininterruptos tendo em vista que a legislação trabalhista determina que seja realizada a pausa para as refeições, o que vem seguido pelo Município de Piumhi.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito

**Senhor Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania
Carlos Leonel de Oliveira**



ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE PIUMHI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14:00 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, convocada pelo Presidente do Codema.

Comparecem: Arthur Ferreira Rezende Delfim e Gislayne Geralda Rodrigues, representando a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. Dimas Djalma dos Santos, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi. Sergio Marcelino Silva, representando a Emater. Túlio Oliveira Dornela representando o Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Lázaro Luiz Viana e Renilma Aparecida Alves Gonçalves representando a Associação de Classes de Atividades Econômicas. Wagna Soares Cunha Alvez representando a Secretaria de Educação. Leandro Ferreira Figueiredo, representando o Rotary Clube de Piumhi, Eduardo Nascimento de Barros Júnior, diretor de Urbanismo e Meio Ambiente, como convidados, Lorena Silveira Camargo, Luis André Costa e Lucas Nogueira Miele.

Constatado o quórum, o secretário municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente – Arthur Ferreira Rezende Delfim cumprimentou a todos e iniciou a reunião trazendo em pauta o assunto referente ao pedido de supressão de árvore da empresa Nossa Senhora da Guia. Gislayne apresentou que totalizaria 16 árvores de Ligustro, verificou-se danos ao passeio, doenças (parasitas) e más condições. Lázaro constatou a necessidade de substituição e sugeriu a elaboração de projeto de plantio, regularização do passeio acompanhando os parâmetros de acessibilidade. Foi aprovado por unanimidade a autorização de supressão, desde que siga parâmetros de projeto, com a sugestão de plantio de mudas maiores, sendo que esta autorização poderia abranger todas as árvores da Rua João Leite que circundam o empreendimento.

O secretário Arthur Delfim trouxe o segundo tópico a ser discutido em relação ao pedido de supressão de vegetação da empresa Santa Lucia LTDA-ME, no imóvel Fazenda Córrego da Porteira (Fazenda Sítio), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piumhi sob a matrícula n. 36379, para implantação do empreendimento de Usina Solar. Eduardo Nascimento de Barros Júnior, Diretor de Urbanismo e Meio Ambiente formulou a proposta técnica de compensação ambiental com os mesmos parâmetros praticados pelo IEF (Instituto Estadual de Florestas), que resultou na compensação no valor de R\$3467,39 (três mil quatrocentos e sessenta e sete reais, e trinta e nove centavos) a serem destinados em qualquer floricultura do município em nome da Prefeitura Municipal de Piumhi, para que este valor seja convertido em mudas de arborização urbana, e o Secretário Arthur Delfim ressaltou que nenhuma intervenção em APP pudesse ser realizada, nem mesmo no que tange a área de Reserva Legal da propriedade, fazendo ainda a sugestão de que todo o material lenhoso fosse levado para a Compostagem Municipal. A supressão foi aprovada por unanimidade, assim como as medidas de compensação ambiental expostas.

O secretário Arthur Delfim trouxe o terceiro tópico a ser discutido, referente à denúncia recebida informalmente por vereadores e membros deste conselho, em relação ao desmoronamento de terra que resultou no rompimento da canalização de esgoto nas proximidades do Parque da Mina no bairro Nova Esperança, que estaria acarretando o lançamento de esgoto a céu aberto. Esclareceu que no dia 10 de fevereiro de 2022, o local foi vistoriado pela equipe técnica do meio ambiente que lavrou um Laudo Ambiental, indicando a realização da obra de estabilização do talude e reparação da rede de esgoto danificada, esta que

Luiz Roberto
Costa

Lucas Miele

Renilma
Figueiredo

Arthur Delfim

Sergio Marcelino Silva

AD

Camargo

Wagna Soares Cunha Alvez

já está em fase de execução pelo SAAE (serviço autônomo de água e esgoto). Túlio pontuou que ficaria finalizada na previsão de 3 semanas. No entanto, após a realização de reparo e contenção, faz-se necessário que o conselho apure possíveis danos ambientais e indique as medidas de compensação necessárias. Foi indicado pelos conselheiros a realização da análise da água local dos corpos hídricos, melhoria e construção do cercamento do Parque que precisa de reparos, além de ações de plantio de mudas indicado pelo Dimas. A medida de compensação proposta foi aprovada por unanimidade.

O secretário municipal Arthur Delfim trouxe o quarto tópico de supressão de uma árvore de Ipê na Praça do bairro Lagoa de Trás, por requisição do Departamento de Obras, uma vez que está sendo realizada a obra de construção de passeio com acessibilidade e piso tátil, e a mesma impede a instalação adequada, assim como dificulta a instalação do padrão de energia elétrica. Foi sugerida a tentativa de transferência do Ipê para uma região mais central da praça. Wagna sugeriu que a transferência seja realizada numa época de chuvas.

Foi realizada a eleição do Vice-presidente e primeiro secretário, sendo eleita a Gislayne Geralda Rodrigues como vice-presidente e Sergio Marcelino Silva como primeiro secretário por unanimidade.

Não havendo mais nada a declarar, eu Arthur Ferreira Rezende Delfim, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Wagner Soares
Lúcio Luiz Viana; Antônio Aparecido dos Santos
Dimas Delfino dos Santos
Leandro Ferreira
Eduardo
Gislayne Geralda Rodrigues
Sergio Marcelino Silva
Lúcio Oliveira Delfino
Arthur Ferreira Rezende Delfim
Adriana Camargo
Eduardo Nascimento de Barros
Lúcio André Costa